

DELIBERAÇÃO CECA /CLF Nº 4.689, DE 20 DE JUNHO DE 2006

Autoriza a convocação de Audiência Pública.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 20/06/2006, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº E-07/200.261/2005, referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para parcelamento do solo destinado a ocupações unifamiliares na Rodovia Rio-Santos km 38, Fazenda Sahy, Gleba Norte, município de Mangaratiba, de responsabilidade da empresa SAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA,

D E L I B E R A:

Art. 1º – Autorizar o Presidente da Comissão Estadual de Controle Ambiental a convocar, nos termos da Deliberação CECA nº 2.555/91, audiência pública para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, com relação ao requerimento de Licença Prévia para parcelamento do solo destinado a ocupações unifamiliares na Rodovia Rio-Santos km 38, Fazenda Sahy, Gleba Norte, município de Mangaratiba, de responsabilidade da empresa SAHY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2006

JOSÉ PAULO JUNQUEIRA LOPES
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 28/06/06.